



**Publicada em: 01/11/2011**

[http://www.executivosfinanceiros.com.br/noticias\\_mostra.asp?id=85537](http://www.executivosfinanceiros.com.br/noticias_mostra.asp?id=85537)

### **Easy-Way traz solução para FCont**

Em 30 de novembro termina o prazo para entrega da escrituração das contas patrimoniais e de resultados, em partidas dobradas, a partir dos métodos e critérios contábeis da legislação tributária de 31 de dezembro de 2007. Essa escrituração é feita pelo FCont, programa validador do Controle Fiscal Contábil de Transição.

Uma solução da Easy-Way do Brasil, a oferece Easy-FCONT, pode auxiliar a geração do arquivo, e a consistência das informações contábeis recebidas de diversas origens, validando e antecipando os cruzamentos dos dados.

A declaração deve ser entregue por pessoas jurídicas que apuram a base de cálculo do IRPJ pelo lucro real, mesmo no caso em que não existam lançamentos com base em métodos e critérios diferentes dos prescritos pela legislação tributária.

O supervisor de suporte da Easy-Way, Marcelo Ferreira, explica que as principais novidades apontadas no FCONT 2011 são para a declaração de informações de saldos societários e fiscais relativos ao período. "É necessário inserir os lançamentos relativos ao encerramento dos saldos fiscais, ou seja, após os ajustes, devem ser encerrados os valores fiscais".

### **Mudanças**

Conforme a Easy-Way, na nova versão do layout foram incluídos blocos e modificados alguns campos para atender às funcionalidades exigidas. Um dos novos blocos é o M025, que trata os saldos iniciais das contas patrimoniais (Societárias e Fiscais); outro é o I156, que se refere ao detalhamento dos saldos das Contas Referenciais de Ativo/Passivo e Patrimônio Líquido antes do encerramento de resultado; já o I256, diz respeito ao detalhamento do lançamento Expurgado ou do lançamento Incluído.

Nos registros dos lançamentos, foram incluídos os campos referentes aos tipos de lançamentos: EF – Encerramento Fiscal, TS – Transferência do Saldo Societário, ou TF – Transferência do Saldo Fiscal; e o campo 12 do registro 0 (zero) deverá indicar, por exemplo, se irá abordar a continuação de evento especial.